



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 437/2017 - GP

Montenegro, 14 de julho de 2017.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 78/2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, comunicamos que as informações solicitadas foram encaminhadas à essa Câmara de Vereadores no dia 07 de julho de 2017, conforme Protocolo em anexo, as quais ratifico através do presente documento.

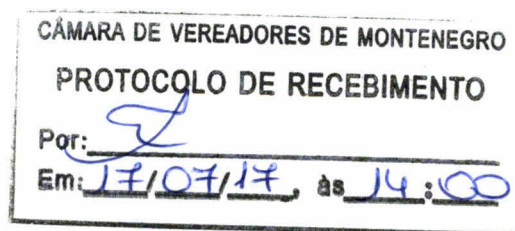
Atenciosamente.



Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.



A Sua Excelência o Senhor
Neri de Mello Pena – “Cabelo”,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br

Resposta aos Pedidos de Informações nº: 059/20
077/2017 e 078/2017.

Montenegro, 07 de julho de 2017.

À Câmara Municipal de Montenegro
R. Álvaro de Moraes, 1515 - Centro,
Montenegro - RS
CEP: 95780-000

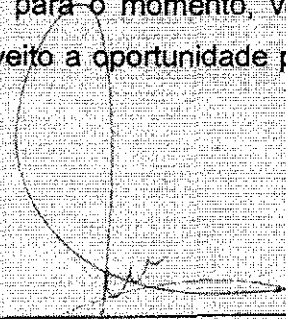
CÓPIA

Senhores Vereadores:

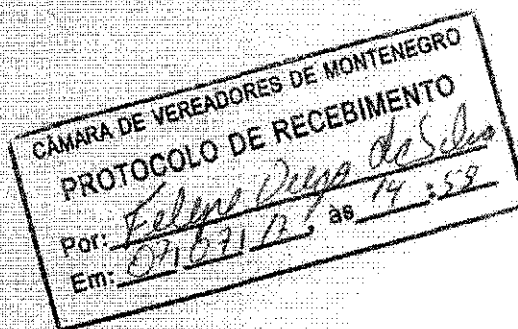
Ao cumprimentá-la, venho por este instrumento, por ordem do Prefeito Municipal de Montenegro Luiz Américo Alves Aldana, apresentar resposta aos Pedidos de Informações nº: 059/2017, 067/2017, 071/2017, 077/2017 e 078/2017, através da juntada dos documentos solicitados.

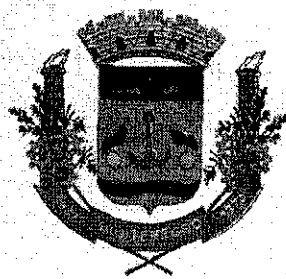
Sendo o que havia para o momento, venho respeitosamente apresentar a presente resposta, e aproveito a oportunidade para manifestar o meu mais elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


Vanir de Mattos

OAB/RS nº 32.682
Montenegro, 07 de julho de 2017.





ENCAMINHAMENTO

DATA : 20/06/2017
DE : SG
PARA : SMF

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 78/2017

Prezado Senhor:

De Ordem do Sr. Prefeito, solicito que sejam prestadas as informações solicitadas pelo Vereador, IMPRETERIVELMENTE até **04/07/2017**, à Secretaria Geral, que providenciará o envio de correspondência à Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO SCHNEIDER,
Chefe de Seção de Suporte Técnico da SG.

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Recebido em
20/06/17
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
"Montenegro, Cidade das Artes
Capital da Citricultura e do Tanino"

CÓPIA

CI: 075/2017

DATA: 29/06/2017

DE: SMF

PARA: SG

ASSUNTO: REFERENTE PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 78/2017

Sra. Secretária:

Vimos através desta CI encaminhar as informações fornecidas pela
Diretoria de Receita da SMF para o PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 78/2017.

Em anexo as informações.

Atenciosamente.

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Secretário Municipal da Fazenda

*A pág. (Dea Juliana)
Para conhecimento e providências.*

29/06/17

Resposta ao Pedido de Informação nº 78/2017

Montenegro, 25 de julho de 2017.

À Câmara Municipal de Montenegro
R. CEL. Álvaro de Moraes, 1515 - Centro,
Montenegro - RS
CEP: 95780-000

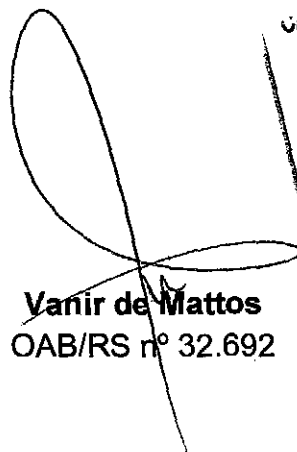
Senhores Vereadores:

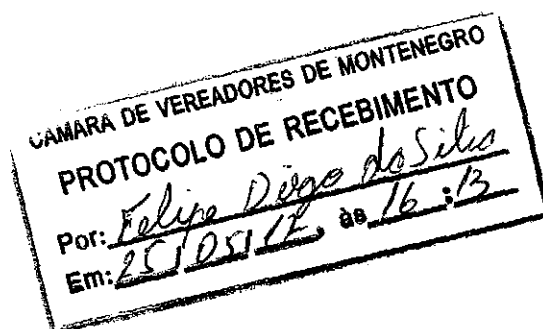
Ao cumprimentá-la, venho por este instrumento, por ordem do Prefeito Municipal de Montenegro Luiz Américo Alves Aldana, juntar os documentos solicitados.

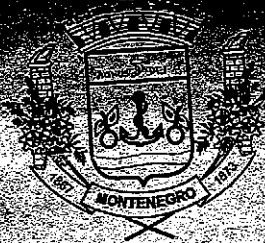
Sendo o que havia para o momento, venho respeitosamente apresentar a presente resposta, e aproveito a oportunidade para manifestar o meu mais elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Montenegro, 25 de julho de 2017.


Vanir de Mattos
OAB/RS nº 32.692





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Planilha Excel	OK
Regularidade Fiscal	OK
Livro	
Ratificação	DISP (40)
Cópia	
Publicação	Email
Uploads GRP	
Ordem de Compra	
Nota de Empenho	
Contrato	

GERAL 2017/814 Vol. 1

30 de Janeiro de 2017

Requerente: (800348) SERV. INT. SMF

Assunto: SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE CONFECCÃO DE CARNÊS DE IPTU E ISSQN FIXO RELATIVOS À TRIBUTAÇÃO PARA O ANO DE 2017.

Data	Destino	Nº pag.	Rubrica	Data	Destino	Nº Pág	Rubrica
30/01/17	Diretoria de Compras						
03/02/17	SMF	12					
06/02/17	Diretoria Compras	13					
08/02/17	SMGE	13					
09/02/17	SMF	13					
12/02/17	PGM	13					
01/03/17	SG	13					
22/02/17	DL	13					
23/02/17	DR	13					
24/02/17	PGM	15					
20/03/17	Compras	15					
29/03/17	SG	28					
30/03/17	SMF	28					
30/03/17	SMF	29					
31/03/17	Dir. Receita	32					
10/04/17	SG	32					
03/07/17	PGM	32					



SP -	PROTOCOLO		
	Processo nº	814 / 2017	Data: 30 / 01 / 17

SOLICITAÇÃO DE	COMPRA	x	SERVIÇO	OBRA
----------------	--------	---	---------	------

SECRETARIA SOLICITANTE	SECRETARIA: Secretaria Municipal da Fazenda	
	OBJETO	
	Descrição do Objeto: Confecção de carnês de IPTU e ISSQN Fixo relativos à Tributação de 2017.	
	Justificativa: É necessária a confecção de 25.000 carnês de IPTU e 1.300 carnês de ISSQN Fixo para viabilizar ao contribuinte o meio facilitador da arrecadação dos tributos municipais a serem lançados, por força legal, para o exercício de 2017.	
	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO DA DESPESA

05.01.04.123.0021.2501.339.039.00.00.00.00 - 149	R\$ 24.561,66
--	---------------

ANEXOS

DATA: 30/01/17	 Patrícia Amorim da Silva Secretário Solicitante
----------------	--

DIR. COMPRAS / SMAD	DIRETORIA DE COMPRAS		
	Atende a legislação:		
	☒ Orçamentos	☒ Tabela preços de mercado	☒ Pedido Interno
	OBS:		

Data: 03/02/17	 Martin Francisco Diretor de Compras
----------------	--

Parecer:	 RAFAEL ANTONIO RIFFEL Secretário Municipal
----------	---

PLANO PLURIANUAL - LDO - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A ação está prevista com o PPA e LDO.



Sim



Não

Dotação Inicial:

R\$ 50.000,00

Dotação Disponível:

R\$ 23.500,10

Valor previsto na LOA para o subgrupo: _____

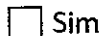
: R\$ _____

Tipo de Recurso hirc

Reserva:

R\$ 19.139,50

Deverá ser publicado no Diário Oficial da União



Sim



Não

Data: 09/2/2017

MARIA CRISTINA KEHRWALD

Diretora de Planejamento e de Relações Institucionais

ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA

Atende ao Inciso I, do § 1º do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000:



Sim - reservado dotação acima.



Não - Impacto orçamentário / financeiro - folhas _____

- Declaração do ordenador da Despesa - folhas _____

Outras Informações:

Data: 16/02/17

Edson Dias Gargione

Edson Dias Gargione
Contador

CRC RS 075712/O

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

Há disponibilidade financeira em Caixa:



Sim - fonte de recurso: hirc



Não - Observação:

Data: 16/02/17

*De acordo com a dis-
ponibilidade financeira*

Jaqueline Closs
Informante
Secretaria de Despesa/SMF

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Autorizo a despesa, em conformidade com as informações técnicas anteriores.

Condições de pagamento: até o dia 30 após a entrega do material e/ou da prestação do serviço.

Outras condições: *pagamento conforme disponibilidade
em notas do recurso hirc.*

Data: 17/02/17

Guiliana Kettermann Sant'Anna
Secretaria da Fazenda

Secretário

DESPACHO DA PROCURADORIA GERAL

Modalidades de Licitação:

☐ Convite ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência

eletrônico/presencial
☒ Pregão

☐ Dispensa de Licitação: art... 24, inciso ____ da Lei 8.666/93 – Justificativa folhas: ____

☐ Inexigibilidade: art. 25, inciso ____ da lei 8.666/93 – Justificativa folhas: ____

Outras Informações:

Data: 21/02/2017

Juliana Becker
Procuradora Geral
OAB/RS 40.834

Informante

DESPACHO DO PREFEITO

☒ Autorizo a despesa

Outras Informações:

☐ Não autorizo a despesa

Data: 22/02/2017

Luiz Américo Alves Aldana
Prefeito

OBSERVAÇÕES GERAIS

Luiz Américo Alves Aldana
Prefeito Municipal

*Retifico a modalidade licitatória para a pronta
no artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93, em razão
de necessidade apurada no documento de fls. 15.
Em 20/03/17.*

Juliana Becker
Procuradora Geral
OAB/RS 40.834

GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CI nº: 039/2017

Trata o expediente da necessidade de proceder na confecção de aproximadamente 26.300 (vinte e seis mil e trezentos) carnês relativos à tributação de 2017. Sendo:

- 25.000 carnês de IPTU, contendo 12 lâminas, sendo uma para recolhimento da cota única, com vencimento em 28.04.2017, oito lâminas para recolhimento do imposto parcelado, vencimentos de 10.05.2017 a 11.12.2017, lâmina informativa quanto aos dados cadastrais do imóvel e do contribuinte, capa e contracapa;
- 1.300 carnês de ISSQN FIXO, contendo 05 lâminas, sendo duas para recolhimento das parcelas, com vencimento em 10.04.2017 e 10.08.2017, lâmina informativa quanto aos dados cadastrais do contribuinte, capa e contracapa.

Tal solicitação fundamenta-se na necessidade de viabilizar ao contribuinte, o meio facilitador da arrecadação dos tributos municipais a serem lançados, por força legal, para o exercício de 2017.

Para melhor instrução deste, juntamos os orçamentos recebidos, por esta Secretaria, registrando ainda que o serviço de impressão e confecção de menor custo aos cofres públicos é o ofertado pela empresa ÔMEGA Technology.

Sendo assim, conforme valores orçados pela referida empresa ÔMEGA Technology, o custo final para o município restará em R\$ 23.240,00 (Vinte e três mil, duzentos e quarenta reais), podendo haver uma oscilação a maior ou a menor quando da exportação final do cálculo.

Registramos ainda que o objeto a ser confeccionado é único, carnês de tributação exercício 2017 e, sua realização se dá uma única vez durante todo o exercício.

À consideração
Atenciosamente.


Patricia K. da S. Sant'anna

Secretaria Municipal da Fazenda Municipal



PROPOSTA COMERCIAL

A/C Sra. LUCIANA BARRETO DE ALMEIDA

Ômega Engenharia de Software Ltda
CNPJ Nº 68.852.870/0001-22
Rua do Resende, 94 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 20231-092
Tel: 21-2252.0002 / Fax: 21-2252.0011 / Cel: 21-99480.1273
Tel/Fax: 41-3273.5533 / Cel: 41-99194.9056
E-mail: fernando.pena@e-omega.com.br

DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

A) 25.000 carnês de IPTU, referentes ao exercício de 2017, montados, serrilhados, lombados, com código de barras padrão FEBRABAN, nas seguintes especificações:

Capa e contracapa em papel couchê de 90 g com pré-impressão off-set 4/4 (4 cores em ambas as faces da folha com opção de fotos coloridas) com impressão a laser em preto na capa e até 10 lâminas internas em papel branco 75 g, com impressão laser em preto em apenas uma face das lâminas, no formato 74,25 mm x 210 mm (4 lâminas por folha A-4).

Preço Unitário por carnê: R\$ 0,81 (oitenta e um centavos de reais)

Preço Total: R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais)

B) 1.300 carnês de ISSQN fixo, referentes ao exercício de 2017, montados, serrilhados, lombados, com código de barras padrão FEBRABAN, nas seguintes especificações:

Capa e contracapa em papel couchê de 90 g com pré-impressão off-set 4/4 (4 cores em ambas as faces da folha com opção de fotos coloridas) com impressão a laser em preto na capa e 3 lâminas internas em papel branco 75 g, com impressão laser em preto em apenas uma face das lâminas, no formato 74,25 mm x 210 mm (4 lâminas por folha A-4).

Preço Unitário por carnê: R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos)

Preço Total: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais)

Preço Global: R\$ 23.240,00 (vinte e três mil, duzentos e quarenta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: O prazo de entrega será de **até 10 (dez)** dias a contar da entrega do arquivo final para produção dos carnês.

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL: Prefeitura Municipal de Montenegro/RS – FRETE INCLUSO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado em 20 (vinte) dias, após a entrega dos carnês e apresentação da Nota Fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016

**ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA
FERNANDO PENA FERNANDEZ**

RS ARTES GRÁFICAS

À PREFEITURA DE MONTENEGRO – RS

RS ARTES GRÁFICAS LTDA – ME

CNPJ. 36.486.298/0001-39

Insc. Estadual: Isenta

Rua Visconde de Itaúna, 2570 – Lj 01 – Paraíso – São Gonçalo – RJ

Cep: 24431-000

Telefone: 21-2605.2245

Fax: 21-2605.2245

Prezados senhores,

Submetemos a v. apreciação, nossa proposta para os serviços abaixo discriminados:

Item Quant. Descrição:

01 – **25.000** Carnês de IPTU para Montenegro, Capa e contra-capas no formato 74,25 x 210 mm; em papel couchê 90 g 4x4 cores e até 10 lâminas internas em papel branco de 75 gr.
Refilados, cortados, serrilhados e lombados.

Preço Unitário: R\$ 0,85

Preço Total: R\$ 21.250,00

02 – **1.300** Carnês de ISSQN fixo para Montenegro, Capa e contra-capas no formato 74,25 x 210 mm; em papel couchê 90 g 4x4 cores e 3 lâminas internas em papel branco de 75 gr.
Refilados, cortados, serrilhados e lombados.

Preço Unitário: R\$ 2,50

Preço Total: R\$ 3.250,00

Preço Global: R\$ 24.500,00

Condições de Pagamento: 21 DDL

Prazo de Entrega: 10 dias

Validade: 60 dias

Valores expressos em real. Todos os impostos, taxas, frete e demais encargos estão inclusos.

Esperando sermos distinguidos com sua preferência, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Rio, 16/12/2016

RS ARTES GRÁFICAS

EDUARDO BITHENCOURT R. DA SILVA

Ribeirão Preto, 15 de Dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Estamos encaminhando proposta com nossos preços para emissão tipo IMPRESSÃO LASER de **Carnês de IPTU e ISSQN FIXO para a Prefeitura de Montenegro**, com código de barras padrão FEBRABAN.



"A SMARAPD, preocupada com o meio ambiente, utiliza em sua produção papeis com certificado FSC (Conselho de Manejo Florestal) que garante produto proveniente de florestas bem manejadas e outras fontes controladoras".

Formato: 04 por folha A4 (74,25 X 210 mm)

a) Emissão de aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) **CARNÊS DE IPTU** contendo 12 folhas/impressões, sendo: 01 capa colorida 4x4 cores, até 10 lâminas internas e 01 contra-capa colorida 4x4 cores. A capa e contra-capa serão impressas em papel couchê de 90 g e as demais lâminas em papel branco 75g.

Valor unitário.....R\$ 0,90
(noventa centavos de real)

Valor total item AR\$ 22.500,00
(vinte e dois mil e quinhentos reais)

b) Emissão de aproximadamente 1.300 (um mil e trezentos) **CARNÊS DE ISSQN FIXO** contendo 5 folhas/impressões, sendo: 01 capa colorida 4x4 cores, até 3 lâminas internas e 01 contra-capa colorida 4x4 cores. A capa e contra-capa serão impressas em papel couchê de 90 g e as demais lâminas em papel branco 75g.

Valor unitário.....R\$ 2,65
(dois reais e sessenta e cinco centavos)

Valor total item BR\$ 3.445,00
(três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Valor Global.....R\$ 25.945,00
(vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- Os preços acima são válidos para 60 dias.
- O prazo de entrega dos serviços será de **10 (dez)** dias após a aprovação final dos testes pelo cliente.
- Os documentos serão entregues, no local que o Cliente indicar.
- O faturamento dos serviços dar-se-á, para vencimento em 15 (quinze) dias após a entrega dos mesmos.

Colocamo-nos à inteira disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 50.735.505/0001-72
FRANK MARLON MERLI DE MORAES
COORDENADOR DE VENDAS LASER
RG Nº 22.956.520-7/SSP-SP
CPF Nº 183.200.568-29

PLANILHA DE MEDIA DE PREÇOS

ITEM	Omega Engenharia de Software Ltda		RS Artes Graficas Ltda - ME		SMARAPD Informatica Ltda		Media Unitaria	Media Valor Total
Carnê IPTU	0,81	20.250,00	0,85	21.250,00	0,90	22.500,00	0,85	21.333,33
Carnê ISSQN Fixo	2,30	2.990,00	2,50	3.250,00	2,65	3.445,00	2,48	3.228,33
		23.240,00		24.500,00	-	25.945,00		24.561,66

08.02.2011
 Jara Gularte Freitas
 Gerente Admin. Auxiliar

4
 1

Termo - Pedido Compra Itens/Fornec./Dotação

Pedido : 2017/410

Emissão : 30/01/2017

Finalidade :

Lccal : SMF - ADMINISTRACAO / SMF - ADMINISTRACAO / Secretaria Municipal da Fazenda - SMF

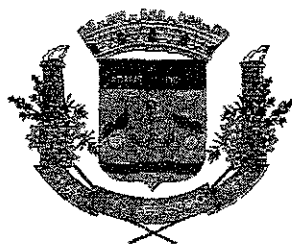
Especificação : Processo nº /17. Dispensa de Licitação nº 44/2016 conforme Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666/93. Confeção de carnês de IPTU e ISSQN FIXO relativos a tributação de 2017.

Item	Produto	Unidade	Qtd Item	Qtd Dotação	Pr Unitário	Dotação
1	CONFEÇÃO DE CARNE de IPTU. Referente ao exercício de 2017, montados, serrilhados, lombados, com código de barras padrão FEBRABAN. Capa e contracapa em papel couchê de 90g com pré-impressão off-set 4/4 (4 cores em ambas as faces da folha com opção de fotos coloridas) com impressão a laser em preto na capa e até 10 lâminas internas em papel branco 75g, com impressão laser em preto em apenas uma face das lâminas, no formato 74,25mm x 210 mm (4 lâminas por folha A-4)	UN	25.000,00	25.000,00	0,81	2017/ 149
Fornecedor : OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA					Vir Total :	20.250,00
2	CONFEÇÃO DE CARNE de ISS Fixo. Referente ao exercício de 2017, montados, serrilhados, lombados, com código de barra padrão FEBRABAN. Capa e contracapa em papel couchê de 90g com pré-impressão off-set 4/4 (4 cores em ambas as faces da folha com opção de fotos coloridas), com impressão a laser em preto na capa e 03 lâminas internas em papel branco 75g, com impressão laser em preto em apenas uma face das lâminas, no formato 74,25mm x 210 mm (4 lâminas por folha A-4)	UN	1.300,00	1.300,00	2,30	2017/ 149
Fornecedor : OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA					Vir Total :	2.990,00
Valor Total do Pedido						23.240,00

Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação : 2017/149 - Prefeitura Municipal de Montenegro.
 Proj /Ativ /Op. Esp. : 2501 - SMF - ADMINISTRAÇÃO
 Rubrica : 33903963000000 - SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA / SERVICOS GRAFICOS
 Recurso : 0001 - RECURSO LIVRE
 Valor necessário : 23.240,00
 Valor utilizado : 23.240,00
 Disponível - Reserva : 38.451,60

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

Nº 030-2017

DATA : 03/02/17
DE : Diretoria de Compras
PARA : SMF
ASSUNTO : Processo Nº 814/2017

Encaminhamos o presente processo tendo em vista ausência de assinatura na Planilha Orçamentária, bem como os Pedidos Internos devem vir com os valores referente à média dos itens constantes nesta planilha. Para sua análise e correções.

Atenciosamente,

Iara Gularte Freitas
Diretoria de Compras

Termo - Pedido Compra Itens/Fornec./Dotação

Pedido : 2017/410

Emissão : 30/01/2017

Finalidade :

Local : SMF - ADMINISTRACAO / SMF - ADMINISTRACAO / Secretaria Municipal da Fazenda - SMF

Especificação : Processo nº 814/17. Dispensa de Licitação nº 44/2016 conforme Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666/93. Confeção de carnes de IPTU e ISSQN FIXO relativos a tributação de 2017.

Item	Produto	Unidade	Qtd Item	Qtd Dotação	Pr Unitário	Dotação
1	CONFEÇÃO DE CARNE de IPTU. Referente ao exercício de 2017, montados, serrilhados, lombados, com código de barras padrão FEBRABAN. Capa e contracapa em papel couchê de 90g com pré-impressão off-set 4/4 (4 cores em ambas as faces da folha com opção de fotos coloridas) com impressão a laser em preto na capa e até 10 lâminas internas em papel branco 75g, com impressão laser em preto em apenas uma face das lâminas, no formato 74,25mm x 210 mm (4 lâminas por folha A-4)	UN	25.000,00	25.000,00	0,85	2017/ 149
Fornecedor : OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA						Vir Total : 21.250,00
2	CONFEÇÃO DE CARNE de ISS Fixo. Referente ao exercício de 2017, montados, serrilhados, lombados, com código de barra padrão FEBRABAN. Capa e contracapa em papel couchê de 90g com pré-impressão off-set 4/4 (4 cores em ambas as faces da folha com opção de fotos coloridas), com impressão a laser em preto na capa e 03 lâminas internas em papel branco 75g, com impressão laser em preto em apenas uma face das lâminas, no formato 74,25mm x 210 mm (4 lâminas por folha A-4)	UN	1.300,00	1.300,00	2,48	2017/ 149
Fornecedor : OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA						Vir Total : 3.224,00
Valor Total do Pedido						24.474,00

Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação : 2017/149 - Prefeitura Municipal de Montenegro
 Proj./Ativ./Op. Esp. : 2501 - SMF - ADMINISTRAÇÃO
 Rubrica : 33903963000000 - SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA / SERVICOS GRAFICOS
 Recurso : 0001 - RECURSO LIVRE
 Valor necessário : 24.474,00
 Valor utilizado : 24.474,00
 Disponível - Reserva : 36.091,60

Edson Dias Gargione
 Contador
 CRC RS 075712/O

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Processo 814/2017

Para: PGM

Sra Procuradora

Em razão das datas de vencimento dos impostos IPTU 2017 Cota Única e ISS FIXO 2017 parcela 01; da exigência da ECT (Correios) de prazo mínimo de 20 dias úteis para a distribuição dos carnês; e os feriados de Carnaval, Pascoa e Tiradentes; acreditamos não haver tempo hábil para conclusão do certame licitatório, seguida da impressão do material e sua distribuição via Correios.

Considerando tratar-se de único objeto a ser feito no exercício, sendo compra/impressão global dos carnês de IPTU (de responsabilidade da SMF) e ISSQN FIXO (de responsabilidade da SMIC), solicitamos que haja "dispensa de licitação".

Sendo o que havia no momento,

Patricia K da Silva Sant Anna
Secretaria Municipal da Fazenda

DE: PGM

PARA: SG

Processo nº 1472/2016

Data: 02/03/2016

PARECER DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE MONTENEGRO

Sr. Prefeito:

A **SMF** solicita a confecção de carnês de IPTU e ISSQN FIXO, para o exercício de 2016, para o que acostou os orçamentos de fls. 05 a 11.

Opinando a PGM pela modalidade de pregão, eletrônico ou presencial, a SMF faz pedido de reconsideração alegando que, a continuar, o processo licitatório na forma sugerida, não haverá como cumprir em tempo hábil, no prazo certo a arrecadação dos impostos em questão – IPTU e ISSQN FIXO.

O Sr. Secretário da Fazenda, à fls. 12, assim justifica:

"Vale a pena salientar que o tempo tornou-se exíguo diante da morosidade da CMV para a apreciação da PL 188/15, enviado em 30/12/15, qual versa sobre a concessão de desconto do IPUT "cota única" para o "bom pagador".

Também gize-se que o prazo final para o recolhimento da cota única, é de 30 DE ABRIL.

Outrossim, registramos ser exigência da ECT (Correios), o prazo mínimo de 20DD úteis para a entrega, necessário considerar o feriado Pascoal e o histórico Tiradentes."

Junta documentos, demonstrando que o projeto de lei referente ao desconto do IPTU entrou na Câmara Municipal de Vereadores em 30/12/2015, somente retornando ao Município em 22/02/2016, quando, então, pode ser dado início ao processo de confecção dos carnês.

Consta, ainda, no processo informação do Diretor de Licitações, referindo que "(...) não temos tempo hábil para atender o prazo solicitado pela SMF para licitar e contratar empresa para confecção de carnês de IPTU e ISSQN conforme solicita a SMF, conforme agenda desta diretoria a data prevista para pregão é 05/04/2016."

Assim, considerando-se as justificativas apresentadas; o tempo que processo permaneceu na Câmara Municipal de Vereadores aguardando julgamento; a demora na realização de licitação na modalidade pregão, cuja agenda está prevista para 05/04/2016; o tramitar da

licitação, até a contratação; o risco de impossibilitar a administração recolher seus tributos, faz com que a dispensa de licitação seja o caminho a possibilitar ao Município de Montenegro dar início a arrecadação de seus impostos, para o que necessita dos carnês.

Assim, plenamente justificado o pedido através das justificativas apresentadas pelo Sr. Júlio César Hoffmeister – Secretário Municipal da Fazenda – e do Diretor de Licitações – Sr. Evandro Machado da Silveira – opina a PGM seja dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8666/93, para o que deverá ser observado o preço médio de mercado.

É o parecer, SUB CENSURA.

Montenegro, 02 de março de 2016.


Juliana Becker
Procuradora Geral
OAB/RS 55.130

De acordo com o parecer.

03/03/16

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2016

Ratifico a contratação da empresa ÔMEGA – ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA – EPP, para confecção de 25.000 carnês do IPTU e 2.500 carnês do ISSQN Fixo, relativos à Tributação de 2016, no valor de R\$ 21.750,00 (Vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais). Dispensável a licitação de acordo com o artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Pedido do Processo nº 1472/2016. Montenegro, 03 de março de 2016.

CARLOS EINAR DE MELLO
Presidente da Câmara de Vereadores
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS

ENCAMINHAMENTO

DATA : 03/03/2016
DE : Diretoria de Compras
PARA : SG/GP
PROCESSO : 1472/2016
ASSUNTO : Confecção de Carnês de IPTU e ISSQN

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Ratificação da Dispensa de Licitação nº 44/2016 para assinatura na folha 32.

Respeitosamente,

Dariane Becker Peixoto
Diretoria de Compras

Número de processos trabalhistas aumenta na região

Impunidade. Fiscalização insuficiente colabora para que reclamatórias se repitam

■ Cássia Oliveira
redacao7@jornalibia.com.br

O número de processos a dar entrada na Vara do Trabalho de Montenegro vem crescendo a cada ano. Em 2011 foram 994, enquanto no ano passado, 1308 processos foram abertos. A jurisdição atende, além de Montenegro, as cidades de Barão, Brochier, Harmonia, Maratá, Parêi Novo, Salvador do Sul, São José do Sul e São Pedro da Serra. Depois de Montenegro, Brochier, Salvador do Sul e Harmonia são a origem do maior número de processos abertos.

Segundo informações do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no geral, os temas mais frequentes nos processos são referentes ao pagamento da verba rescisória, diferenças salariais, horas extras, adicionais de insubordinação e periculosidade, além de indenizações por acidente de trabalho. Segundo o desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo, que recentemente esteve em Montenegro realizando a correição ordinária, a justiça do trabalho é considerada a que mais rápido

responde às demandas da sociedade. Em média, da entrada com o processo até a primeira audiência, são apenas 30 dias.

A diferença no tempo de sentença costuma variar conforme o tipo de processo, se sumariíssimo ou ordinário. O rito de processo sumariíssimo é simplificado porque o interessado já apresenta o cálculo da indenização, que não pode ser superior a 40 salários mínimos. O tempo médio é de 121 dias até o processo ser julgado. Quando no rito ordinário o tempo médio se eleva para 273 dias e o cálculo do valor tem de ser feito durante o processo. Passado esse trâmite, é feita a intimação para pagamento, que pode ser espontâneo ou por outros meios que envolvem, por exemplo, a penhora de máquinas e tem seus próprios prazos.

Muito desse tempo, no entanto, poderia ser economizado caso a fiscalização não fosse insuficiente ou houvesse maior punição. "São sempre as mesmas empresas que não cumprem o que a lei exige. O que muda são as pessoas a entrar com o processo",



Marçal Henri dos Santos Figueiredo, desembargador e vice-presidente do TRT da 4ª Região

destaca o desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo. Esse tipo de postura de algumas empresas prejudica, além do trabalhador, a Previdência Social. Os números crescem porque lideranças das empresas que se mantêm à margem da lei acreditam

na impunidade. "O juiz só se manifesta no processo. Se ele não for aberto, não sofre nenhuma penalidade. Então se uma pessoa entrou com processo contra a empresa, mas outros cinquenta funcionários sofreram o mesmo dano, eles também terão que buscar pelo seu direito", diz Figueiredo.

E diante da atual crise no mercado de trabalho, com elevação de demissões, o número de processos tende a crescer. "É um cenário inverso. Quando o emprego está em baixa, a demanda de processos se eleva. O que não faz com que as equipes respondam de imediato e sejam ampliadas. O tempo de resposta torna-se maior. Mas o que vejo aqui é, dentro do possível, um atendimento muito bom à demanda", diz Figueiredo.

PROCESSOS POR MUNICÍPIO 2015

	Recebidos	Solucionados
Barão, _____	17	24
Brochier, _____	79	76
Harmonia, _____	10	16
Maratá, _____	7	5
Montenegro, _____	1071	904
Parêi Novo, _____	8	9
Salvador do Sul, _____	26	32
São José do Sul, _____	3	6
São Pedro da Serra, _____	4	6

VARA DO TRABALHO DE MONTENEGRO

	Processos Recebidos	Processos Solucionados
2011 _____	994	1165
2012 _____	1036	959
2013 _____	1269	1263
2014 _____	1314	1193
2015 _____	1308	1166

Citricultura em pauta

É hoje a reunião de apresentação de resultados de pesquisas executadas pela Universidade de Caxias do Sul (UCS) e parceiras, abertas para interessados e participantes de ações que envolvem a citricultura. O encontro acontece às 9 horas da manhã, no campus da UCS de São Sebastião do Caí. Entre os temas abordados estão a utilização

do extrato pirotênico na agricultura, fracionamento do óleo essencial de citros, resultados no controle de praga preta, alternância e estrelinha.

PRECE MILAGROSA

"Confiar em Deus com todas as minhas forças. Por isso peço a Deus que ilumine meu caminho, concedendo-me a graça que tanto desejo."
Manda publicar e observa o que acontecerá no 4º dia.
Publicar em agradecimento.

Agradeco: N.P.A

Convite para a missa de 1 ano de falecimento

A oração nos conforta e nos aproxima de Deus, por isso, nós, familiares de

Ercília Antônia Kunh,

convidamos para a missa que será realizada hoje, dia 04/03/2016, na Catedral São João Batista, às 18h00min, e dia 06/03/2016, domingo, na Paróquia de Santo Antônio, na localidade de Vendinha, às 19h00min.

Um ano se passou, nada poderá apagar a tua lembrança. Tu sorriste, tu alegria, jamais esqueceremos, mas, nos confortamos em saber que Deus a acolheu em sua moradia, pois Ele estava com certeza presente em ti.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tênis e da Citricultura"

SÚMULA DE CONTRATOS:

- ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001022015 - OBJETO: Locação e manutenção de Software gerador da Folha de Pagamento. CONTRATADA: Citta Informática Ltda. - ME. VALOR: R\$ 577,00/mensal. VIGÊNCIA: 12.02.2017. Proc. n.º 001 - SI 1A/16.
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003012016 - OBJETO: Fornecimento, por demanda, de água mineral sem gás, em recipiente de 20 litros. CONTRATADA: Henrique Fernando Teixeira. VALOR: R\$ 7,98/bombona. VIGÊNCIA: 09.01.2016 até 31.12.2016. Proc. n.º 445 - SI 226/15.
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002022016 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e serviços gerais (auxiliar), em imóvel do Município, ocupado pela Câmara de Vereadores. CONTRATADA: Jurema S. da Silva - ME. VALOR: R\$ 2.280,00/global. VIGÊNCIA: 15.02.2016 até 15.02.2016. Proc. n.º 011 - SI 04/16.
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004022016 - OBJETO: Fornecimento de combustível, gasolina comum, para o veículo oficial do Poder Legislativo. CONTRATADA: Barcanillo Postos de Combustíveis Ltda. VALOR: R\$ 3.849,00. VIGÊNCIA: 04.02.2015 até 31.12.2016. Proc. n.º 465 - SI 229/15.

A íntegra dos contratos encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.montenegro.rs.gov.br.

Montenegro, 03 de março de 2016.

Derivado da Silva - Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente.

"Deus Orgão, Deus Sangue, Deus Vida"

Prefeitura Municipal de Montenegro
Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 41/16: Contratação da empresa SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, para a realização de atividades literárias e culturais durante a 14ª Feira do Livro de Montenegro e 9ª Feira do Livro do Vale do Caí, no período de 03 a 07 de maio de 2016, na Praça Rui Barbosa, no valor total de R\$ 60.000,00. Justificativa: Artigo 24, XIII da Lei nº 8.666/93. Processo nº 7512/2016.

Nº 42/16: Contratação da empresa CONSTRUTORA JLV LTDA, para a execução de obra de recuperação da ponte na estrada do pesqueiro, próximo ao prédio, em Montenegro, no valor total de R\$ 172.285,48. Justificativa: Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. Processo nº 874/2016.

Nº 43/16: Aquisição de medicamentos, da empresa COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, no valor total de R\$ 647,22, conforme Mandado de Citação do Processo nº 018/2.15.0000178-9. Justificativa: Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. Processo nº 1182/2016.

Nº 44/16: Contratação da empresa ÔMEGA - ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA - EPP, para confecção de 25.000 cartões do IPTU e 2.500 cartões do ISSQN Fixo, relativos à Tributação de 2016, no valor de R\$ 21.750,00. Justificativa: Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. Processo nº 1472/2016.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 12/16: Contratação da empresa EMPRESA JORNALISTICA IBIA LTDA - EPP para renovação da assinatura anual do Jornal Ibá para a Biblioteca Pública Municipal, no valor total de R\$ 385,00. Justificativa: Artigo 25, I da Lei nº 8.666/93. Processo nº 1593/2016.

Nº 13/16: Contratação da empresa TECSUL INSPEÇÃO VEICULAR LTDA para inspeção veicular do Caminhão C168, da SMVSU, emissão CIV Veículo Automotor, CIPP do equipamento e descontaminação de equipamento para transporte de produtos perigosos, no valor total de R\$ 1.155,00. Justificativa: Artigo 25, I da Lei nº 8.666/93. Processo nº 1572/2016.

CARLOS ENAR DE MELLO
Presidente da Câmara de Vereadores
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tênis e da Citricultura"
"DOE ORGÃO, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"



ENCAMINHAMENTO

DATA : 04/05/2016
DE : USCI
PARA : Diretoria de Compras
PROCESSO : 2016/1472 – Confecção de carnês IPTU e ISS para 2016.

Prezado Senhor,

Analisando os autos não verificamos óbices jurídicos, fiscais e procedimentais a serem ressaltados.

Unidade do Sistema de Controle Interno,


ROBERIO DA SILVA MACHADO,


MAGNA LUZIA S DA CUNHA.

DE: PGM

PARA: SG

Processo nº 814/2017

PARECER DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE MONTENEGRO

Sr. Prefeito!

A **SMF** solicita a confecção de carnês de IPTU e ISSQN FIXO, para o exercício de 2017, para o que acostou os orçamentos.

Opinando a PGM pela modalidade de pregão, eletrônico ou presencial, a SMF faz pedido de reconsideração alegando que, a continuar, o processo licitatório na forma sugerida, não haverá como cumprir em tempo hábil, no prazo certo a arrecadação dos impostos em questão – IPTU e ISSQN FIXO.

A Sra. Secretária da Fazenda, à fls. 15, assim justifica:

“Em razão das datas de vencimento dos impostos IPTU 2017 Cota Única e ISS FIXO 2017 parcela 01; da exigência da ECT (Correios) de prazo mínimo de 20 dias uteis para a distribuição dos carnês; e os feriados de Carnaval, Pascoa e Tiradentes; acreditamos não haver tempo hábil para conclusão do certame licitatório, seguida da impressão do material de sua distribuição via Correios.

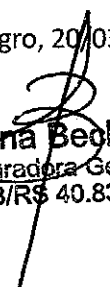
Considerando tratar-se de único objeto a ser feito no exercício, sendo compra/impressão global dos carnês de IPTU (de responsabilidade da SMF) e ISSQN FIXO (de responsabilidade da SMIC), solicitamos que haja “dispensa de licitação”.

Assim, considerando-se que houve demora no tramitar do processo na modalidade indicada, pregão; o risco de impossibilitar a administração recolher seus tributos, faz com que a dispensa de licitação seja o caminho a possibilitar ao Município de Montenegro dar início a arrecadação de seus impostos, para o que necessita dos carnês.

Assim, plenamente justificado o pedido através das justificativas apresentadas pela Sra. Secretária, opina a PGM seja dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8666/93, para o que deverá ser observado o preço médio de mercado.

É o parecer, SUB CENSURA.

Montenegro, 20/03/2017.


Juliana Becker
Procuradora Geral
OAB/RS 40.834



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OMEGA - ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA - EPP
CNPJ: 68.852.870/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:38:29 do dia 15/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2017.

Código de controle da certidão: **A2CE.1AD3.1B3E.F151**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.852.870/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/03/1993	
NOME EMPRESARIAL OMEGA - ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO RESENDE		NÚMERO 94	COMPLEMENTO
CEP 20.231-092	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (21) 2262-0705	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Montenegro
SECRETARIA DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
WEB**

Contribuinte : 6421 - OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA - 68.852.870/0001-22
Endereço : RUA DO RESENDE, 94,
Bairro : CENTRO
Cidade/UF/CEP : RIO DE JANEIRO/RJ 20231-092
End Atv/Imóvel: , -
Bairro/CEP : /

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 30 dias, a partir da data da emissão.

Montenegro, 28 de Março de 2017

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://www.montenegro.rs.gov.br>.

Prefeitura Municipal de Montenegro
 Rua João Pessoa - Fone: (51)36498200
 CGC: 90.895.905/0001-60
 [martin_francisco]

Ordem de Compra / Serviço Nº 949 / 2017

Fornecedor : 6421 OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA

Endereço : RUA DO RESENDE, 94

Cidade : RIO DE JANEIRO

CNPJ : 68.852.870/0001-22

Fone : (41) 3273 5533 FAX: (41) 3273 5993

Insc. Estadual :

Requisição :

Data da Ordem : 20/03/2017

Licitação : Disp. 24 Lei 8666/93 2017 / 40

Autorização : 2017 / 410

Cond. pgto. :

Proj. / Ativ. : 2501 SMF - ADMINISTRAÇÃO

Rubrica : 3.3.9.0.39.63.00.00.00 SERVICOS GRAFICOS

Recurso : 0001 RECURSO LIVRE

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Valor Total
1	25.000,00	UN	CONFEÇÃO DE CARNE - de IPTU. Referente ao exercício de 2017, montados, serrilhados, lombados, com código de barras padrão FEBRABAN. Capa e contracapa em papel couchê de 90g com pré-impressão off-set 4/4 (4 cores em ambas as faces da folha com opção de fotos coloridas) com impressão a laser em preto na capa e até 10 lâminas internas em papel branco 75g, com impressão laser em preto em apenas uma face das lâminas, no formato 74,25mm x 210 mm (4 lâminas por folha A-4)	0,8500	21.250,00
2	1.300,00	UN	CONFEÇÃO DE CARNE - de ISS Fixo. Referente ao exercício de 2017, montados, serrilhados, lombados, com código de barra padrão FEBRABAN. Capa e contracapa em papel couchê de 90g com pré-impressão off-set 4/4 (4 cores em ambas as faces da folha com opção de fotos coloridas), com impressão a laser em preto na capa e 03 lâminas internas em papel branco 75g, com impressão laser em preto em apenas uma face das lâminas, no formato 74,25mm x 210 mm (4 lâminas por folha A-4)	2,4800	3.224,00
Total					24.474,00

Destino : Secretaria Municipal da Fazenda - SMF/SMF - ADMINISTRACAO/SMF - ADMINISTRACAO

Observação : Processo nº 814/17. Dispensa de Licitação nº 40/2017 conforme Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666/93. Confeção de camês de IPTU e ISSQN FIXO relativos a tributação de 2017.

Montenegro, 20 de Março de 2017.

Secretário

Sector de Compras e Patrimônio
 Martin Francisco
 Diretor de Compras

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68852870/0001-22

Razão Social: OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA

Endereço: R DO RESENDE 94 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ /
20231-092

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2017 a 08/04/2017

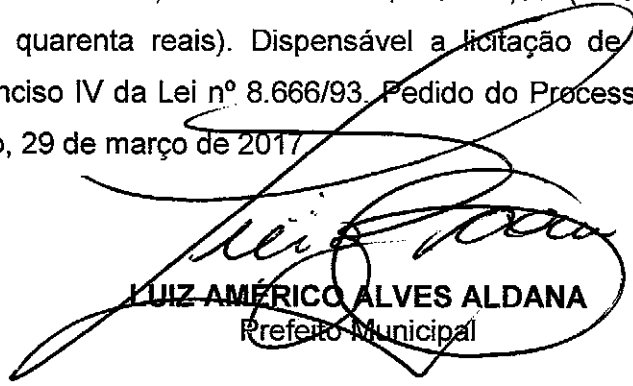
Certificação Número: 2017031001350238631503

Informação obtida em 28/03/2017, às 16:11:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2017

Ratifico a contratação da empresa ÔMEGA – ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA – EPP, para confecção de 25.000 (vinte e cinco mil) Carnês do IPTU e 1.300 (Mil e trezentos) Carnês do ISSQN Fixo, relativos à Tributação de 2017, no valor de R\$ 23.240,00 (Vinte e três mil e duzentos e quarenta reais). Dispensável a licitação de acordo com o Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Pedido do Processo nº 814/2017. Montenegro, 29 de março de 2017.



LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS

ENCAMINHAMENTO

DATA : 29/03/2017
DE : Diretoria de Compras
PARA : SG/GP
PROCESSO : 814/2017
ASSUNTO : Confecção de Carnês de IPTU e ISSQN fixo

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Ratificação da Dispensa de Licitação nº 40/2017, para assinatura, folha 27.

Respeitosamente,

Dariane Becker Peixoto
Diretoria de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RUA JOÃO PESSOA, 1363

FONE: (51) 3649-8200 - RAMAIS 227 E 280

FAX: (51) 3632-4594

CNPJ 90.895.905/0001-60 - CEP 95780-000

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO

1371/2017 Comum

RECURSO

0001

ORÇÃO

05 SEC. MUN. DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 S M F - ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO

05.01.04.123.0021.2501 3.3.9.0.39.63.00.00.00 SERVICOS GRAFICOS

Nº CONTA

149

CREDOR

0421 OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA

CNPJ

68.852.870/0001-22

/ Ag. / Cta.

ENDEREÇO

RUA DO RESENDE, 94

FONE

(41) 3273 5534

CIDADE

RIO DE JANEIRO

R

LICITAÇÃO

Disp. 24 Lei 8666/93

NÚMERO

2017/40

SOLICITAÇÃO

2017/949

PROC. COMPRA

EMIÇÃO

20/03/2017

VENCIMENTO

20/03/2017

VALOR ORÇADO

68.000,00

SALDO ANTERIOR

53.927,60

VALOR DO EMPENHO

24.474,00

SALDO ATUAL

29.453,60

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	25000	UN	CONFEÇÃO DE CARNE de IPTU. Referente ao exercício de 2017, montados, serrilhados, lombados, com código de barras padrão FEBRABAN. Capa e contracapa em papel couchê de 90g com pré-impressão off-set 4/4 (4 cores em ambas as faces da folha com opção de fotos coloridas) com impressão a laser em preto na capa e até 10 lâminas internas em papel branco 75g, com impressão laser em preto em apenas uma face das lâminas, no formato 74,25mm x 210 mm (4 lâminas por folha A-4)	0,8500	21.250,00

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

24.474,00

PARA COBRANÇA É NECESSÁRIO A PRESENTE ORDEM DE COMPRA
ACOMPANHADA DE FATURA DISCRIMINATIVA EM DUAS VIAS.

EMPENHADO

VISTO

DESPESA

CONTABILIDADE

DESPESA LIQUIDADA

VISTO

EM ____/____/____

EM ____/____/____

DECLARO QUE:

- ☐ OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
☐ OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES
☐ A OBRA FOI EXECUTADA

DATA

RESPONSÁVEL (NOME/CARGO)

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO,
PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

EM ____/____/____

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE MONTENEGRO O VALOR TOTAL
DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUE, DAMOS PLENA,
GERAL E IRREVOCÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____/____/____

ASSINATURA

Nº DO DOCUMENTO

BANCO

Nº CHEQUE

CONTINUA

TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RUA JOÃO PESSOA, 1363

FONE: (51) 3649-8200 - RAMAIS 227 E 280

FAX: (51) 3632-4594

CNPJ 90.895.905/0001-60 - CEP 95780-000

NOTA DE EMPENHO

311

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
1371/2017 Comum	000

ORÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
05 SEC. MUN. DA FAZENDA	01 S M F - ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO	Nº CONTA
05.01.04.123.0021.2501 3.3.9.0.39.63.00.00.00 SERVIÇOS GRAFICOS	149

CREDOR		CNPJ	68.852.870/0001-22	
6421 OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA				
/ Ag. / Cta.				
ENDERECO	RUA DO RESENDE, 94	FONE	(41) 3273 5538	CIDADE RIO DE JANEIRO

LICITAÇÃO	NUMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Disp. 24 Lei 8666/93	2017/40	2017/949		20/03/2017	20/03/2017

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO
68.000,00	53.927,60	24.474,00	29.453,60

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1300	UN	CONFEÇÃO DE CARNE de ISS Fixo. Referente ao exercício de 2017, montados, serrilhados, lombados, com código de barra padrão FEBRABAN. Capa e contracapa em papel couchê de 90g com pré-impressão off-set 4/4 (4 cores em ambas as faces da folha com opção de fotos coloridas), com impressão a laser em preto na capa e 03 lâminas internas em papel branco 75g, com impressão laser em preto em apenas uma face das lâminas, no formato 74,25mm x 210 mm (4 lâminas por folha A-4)	2,4800	3.224,00
Processo nº 814/17. Dispensa de Licitação nº 40/2017 conforme Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666/93. Confeção de carnês de IPTU e ISSQN FIXO relativos a tributação de 2017.					

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL
	24.474,00

PARA COBRANÇA É NECESSÁRIO A PRESENTE ORDEM DE COMPRA
ACOMPANHADA DE FATURA DISCRIMINATIVA EM DUAS VIAS.

EMPENHADO	VISTO	DESPESA LIQUIDADA	VISTO
		EM	EM
DESPESA	CONTABILIDADE		SERV. CONTABILIDADE

DECLARO QUE:

- ☐ OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
☐ OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES
☐ A OBRA FOI EXECUTADA

DATA _____ RESPONSÁVEL (NOME/CARGO) _____

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO,
PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

EM _____

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE MONTENEGRO O VALOR TOTAL
DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUE, DAMOS PLENA,
GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM _____

ASSINATURA

Nº DO DOCUMENTO

BANCO

Nº CHEQUE

CONTANº

TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RUA JOÃO PESSOA, 1363

FONE: (51) 3649-8200 - RAMAIS 227 E 280

FAX: (51) 3632-4594

CNPJ 98.895.905/0001-60 - CEP 95780-000

NOTA DE EMPENHO

ORGÃO 05 SEC. MUN. DA FAZENDA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 S.M.F. - ADMINISTRAÇÃO	
DOTAÇÃO 05.01.04.123.0021.2501 3.3.9.0.39.63.00.00.00		SERVICOS GRAFICOS	
CREDOR 8421 OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA / Ag. / Cta.		CNPJ 68.852.870/000	
ENDEREÇO RUA DO RESENDE, 94		FONE (41) 3273 5538	
CIDADE RIO DE JANEIRO			
LICITAÇÃO Disp. 24 Lei 8666/93	NÚMERO 2017/40	SOLICITAÇÃO 2017/949	PROC. COMPRA
EMISSÃO 20/03/2017		VENCIMENTO 20/0	
VALOR ORÇADO 68.000,00		SALDO ANTERIOR 53.927,60	
VALOR DO EMPENHO 24.474,00		29.4	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			RECURSO: 0001 - RECURSO LIVRE
			VALOR UNITÁRIO
			VALOR TOT.
LOCAL DE ENTREGA			TOTAL GERAL
			24.4

PARA COBRANÇA É NECESSÁRIO A PRESENTE ORDEM DE COMPRA
ACOMPANHADA DE FATURA DISCRIMINATIVA EM DUAS VIAS.

EMPENHADO 	VISTO 	DESPESA LIQUIDADA EM ____/____/____	VISTO EM ____/____/____
DESPESA	CONTABILIDADE	SERV. CONTABILIDADE	
DECLARO QUE: ☐ OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ☐ OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES ☐ A OBRA FOI EXECUTADA DATA ____/____/____ RESPONSÁVEL (NOME / CARGO) _____		RECIBO RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE MONTENEGRO O VALOR DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUE, DAMOS GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITACÃO". EM ____/____/____ ASSINATURA _____ Nº DO DOCUMENTO _____	
ORDEM DE PAGAMENTO PÁGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. EM ____/____/____ SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA _____		BANCO _____ Nº CHEQUE _____ CONTANT _____ TESOUREIRO _____	